



**IBITINGA**  
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

**Ofício nº 1.487/2025  
Ibitinga, 15 de dezembro de 2025.**

Excelentíssimo Senhor:

Solicitamos a Vossa Excelência que os projetos de Lei nº 78/2025 e nº 80/2025, protocolados nessa Casa de Leis sob PLO nº 264/2025 e nº 266/2025, sejam analisados pelos Senhores Vereadores em regime de Urgência Especial, nos termos da legislação sobre o assunto.

Agradecendo antecipadamente, renovamos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO  
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor  
Antônio Esmael Alves de Mira  
Presidente da Câmara Municipal de Ibitinga



PREFEITURA MUNICIPAL DA **ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112  
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001  
[www.ibitinga.sp.gov.br](http://www.ibitinga.sp.gov.br) - CNPJ: 45.321.460/0001-50

